



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 475 DE 16 DE MAIO DE 1988

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES , Prefeito Municipal
de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas a
tribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São Jo
sé do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal au
torizado a abrir , no setor Municipal , competente o crédito a
dicional especial no valor de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para /
fazer face as despesas de Barracas para Feira da Roça - Produ
tos de São José do Barreiro .

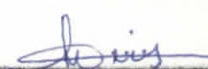
ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos neces
sários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos
II e/ou , do III do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4.320 de 17 de
Março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na /
data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de São José do Barrei
ro , 18 de maio de 1988 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .